AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação relativa à retomada da obra do fechamento do Canal do Malhado no Anexo I do referido Projeto de Lei, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Fechamento do Canal do Malhado

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Concluir a obra de fechamento do Canal do Malhado, visando a melhoria da drenagem urbana, prevenção de alagamentos e mitigação de problemas ambientais na região.
- **PRODUTO:** Obra de fechamento concluída
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 1
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Bairro Malhado)

JUSTIFICAÇÃO

A obra de fechamento do Canal do Malhado encontra-se paralisada, causando prejuízos ambientais, sociais e econômicos à região. A ausência da conclusão compromete a eficiência da drenagem pluvial, provoca alagamentos frequentes, acúmulo de resíduos, proliferação de vetores de doenças e deterioração da paisagem urbana.

O comércio local também sofre com a situação, enfrentando queda no fluxo de clientes, prejuízos materiais e desvalorização de imóveis. A finalização da obra é essencial para garantir a segurança, a salubridade e o desenvolvimento econômico da região, além de devolver à população um espaço urbano mais seguro e adequado.

Do ponto de vista técnico, a conclusão permitirá o fluxo adequado das águas pluviais, evitando transbordamentos e erosões que comprometem a infraestrutura e a mobilidade local. Esta ação está em consonância com as diretrizes do **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES,** reafirmando o compromisso do município com o desenvolvimento urbano sustentável, a proteção ambiental e o pacto pela vida.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador